



Protocolo: 3296/19
Processo: 213/19
Projeto: 172/19
Data Leitura: 04/07/19
Data Arquivo:
Ass. Protocolo:

Tipo: Projeto de Lei
Autor: Deputado Barbosinha



Denomina "NEY AZAMBUJA" o trecho de 120 Km da Rodovia MS-270, que inicia no distrito de Itaum, no Município de Dourados - MS e vai até a Rodovia MS 060.

Art. 1º Fica denominada "NEY AZAMBUJA" o trecho de 120 Km da Rodovia MS-270, que inicia no distrito de Itaum, no Município de Dourados - MS e vai até a Rodovia MS 060.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Julio Maia, 04 de julho de 2019.

Deputado BARBOSINHA - DEM

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o Sr. NEY AZAMBUJA, que faleceu aos 69 anos de idade devido a problemas de saúde.

O homenageado nasceu em Maracaju - MS, em 23 de novembro de 1937. Sempre residiu na Fazenda Água Boa (distrito de Itaum e município de Dourados), que era de propriedade de seus pais, se tornou o administrador desta propriedade em 1962, após a morte de seu pai.

Nesta fazenda desenvolveu a atividade de pecuária, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do distrito de Itaum, sendo um dos grandes expoentes do agronegócio da região.



Trabalhou na administração da Fazenda Água Boa até o seu falecimento, em 15 de junho de 2007.

Casado com Doremi Alves Azambuja, deixou 03 (três) filhos (Wander Ney Alves de Azambuja, Ney Vander Alves de Azambuja e Washington Alves de Azambuja) e 04 (quatro) netos (Damares, Pedro Henrique, Larissa e Ana Laura).

Desta Forma, apresento o citado Projeto de Lei no intuito de prestar a devida e merecida homenagem ao Sr. Ney Azambuja e sua família.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	
Nº <u>1053</u>	
Data <u>18 / 03 / 19</u> Horário <u>18:30</u>	
Processo nº _____	Nº <u>418</u>
Autor <u>MAURICIO LEMES - PSB</u>	

☐ Projeto de Emenda à LOM
☐ Projeto de Lei Complementar
☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Emenda

☐ Requerimento
☒ Indicação

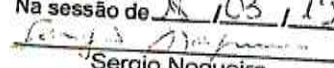
O **Vereador** que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** ao Deputado Estadual Sr. **José Carlos Barbosa** (DEM). Solicitando a Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul que providencie um estudo de Projeto de Lei para denominação da Rodovia MS-270 (Placa do Abadio à Itahum), que seja denominado **Ney Azambuja**, anexo cópia do currículo e documentos do homenageado.

Justificativa

Tal **INDICAÇÃO** motiva-se o homenageado ter nascido em Maracaju-MS, em 23 de Novembro de 1937. Sempre residiu na Fazenda Água Boa (distrito de Itahum e Município de Dourados), que era de propriedade de seus pais, após a morte de seu pai no ano de 1.962, passou a administrar a fazenda, até a sua morte em 15 de Junho de 2.007. O mesmo contribuiu com o desenvolvimento do distrito de Itahum na cidade de Dourados-MS.

Plenário "Weimar Torres", 18 de Março de 2019.


Mauricio Lemes
Vereador - PSB

Lido
Na sessão de 18 / 03 / 19

Sergio Nogueira
1º Secretário

NEY AZAMBUJA

Nascido em Maracaju-MS, em 23/11/1937.

Sempre residiu na Fazenda Agua Boa (distrito de Itahum e município de Dourados), que era de propriedade de seus pais, sendo que veio a administrar a mesma fazenda após a morte de seu pai no ano de 1962. Nesta fazenda desenvolveu a atividade de pecuária até o ano de seu falecimento em 15/06/2007.

Casado com Doremi Alves Azambuja, deixou 03 filhos (Wander Ney Alves de Azambuja, Ney Vander Alves de Azambuja e Washington Alves de Azambuja) e 04 netos (Damares, Pedro Henrique, Larissa e Ana Laura).

TABELIONATO FIORAVANTI
2º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO CIVIL

Av. Marcelino Pires, 1839 - Centro - Caixa Postal 341
Fone: (67) 3421-5666 - CEP 79800-004 - Dourados - MS
e-mail: tabelionatofioravanti@top.com.br

THÂNIA CESCHIN FIORAVANTI CRISTÓFANO
2ª TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

MARCOS FIORAVANTI
SUBSTITUTO

ÓBITO Nº 28.130

CERTIFICO que às folhas 197V do livro Nº 048-C de Registro de ÓBITOS, foi lavrado o assento de "**NEY AZAMBUJA**", falecido aos quinze (15) de junho (06) de dois mil e sete (2007) às 13 horas em Hospital do Coração, em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, do sexo masculino, profissão pecuarista, natural de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, residente e domiciliado na cidade Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, com 69 ano(s) de idade, estado civil casado.

Filho de JOAQUIM LUIZ AZAMBUJA, Natural de Estado de Mato Grosso do Sul, (falecido), e de dona ALICE FERREIRA DE AZAMBUJA, Natural de Estado de Mato Grosso do Sul, falecida.

Foi Declarante: BEATRIZ VIEGAS MACHADO AZAMBUJA.

Sendo atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Alberto C. Teixeira, que deu como causa de morte: choque séptico - falência de múltiplos órgãos - mieloma múltiplo com metástase pulmonar - hipertensão arterial sistêmica.

O sepultamento será feito no cemitério Desta Cidade.

Óbito registrado aos 15 de junho de 2007.

Observações: nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Dourados-MS, 15 de junho de 2007

Oficial

Dulce Piedmoniz Pedrosa
SUBSTITUTA

NALE

CORREGEDORIA GERAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
DE FOTOCOPIA
AMX 45322



Thânia Ceschin Fioravanti Cristófano - 2ª Tabela
Gisele Fontenelle - 1ª Tabela
Dulce Piedmoniz Pedrosa - 1ª Tabela



ISENTO

AAE 23761

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000750218 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/91

NOME NEX AZAMBUJA

FILIAÇÃO JOAQUIM LUIZ AZAMBUJA
ALICE FERREIRA DE AZAMBUJA

NATURALIDADE MARACAJU-MS DATA DE NASCIMENTO 23/11/1937

DOC ORIGEM C C DOURADOS MS
N 4253 L 18 B F 18

CPP 00649663120

ASSINATURA DO TITULAR

LEINº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-28





Nex Azambuja
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME

Eu(responsável), WANDER NEY ALVES de AZAMBUJA,
Portador da Cédula de Identidade RG n. 321255-5 SP - MS,
inscrito no CPF n. 464.821.481-15

Na condição de: (Marcar parentesco) () cônjuge () mãe, () pai,
(X) filho(a), () irmão(a), () avós, () neto, do homenageado.

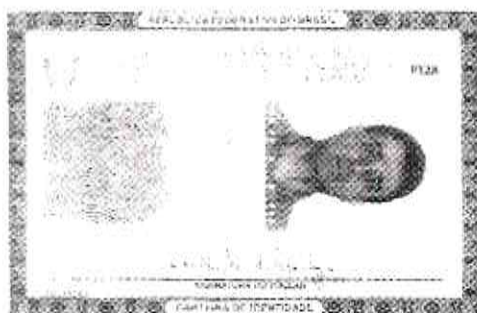
CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do DEPUTADO BARBOSINHA, tem a intenção de homenagear o Sr. Ney Azambuja, já falecido, denominando com seu nome a Rodovia MS 270.

CONSIDERANDO que a pessoa qualificada neste termo é herdeiro do Sr. Ney Azambuja, já falecido, e DECLARA expressamente que representa a vontade da família do homenageado.

Desta forma, AUTORIZA a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Deputado BARBOSINHA, a apresentar Projeto de Lei no sentido de denominar a Rodovia MS 270 "Ney Azambuja"

DOURADOS/MS, 24 de abril de 2019.

Wander Ney Alves de Azambuja
(assinatura do responsável)





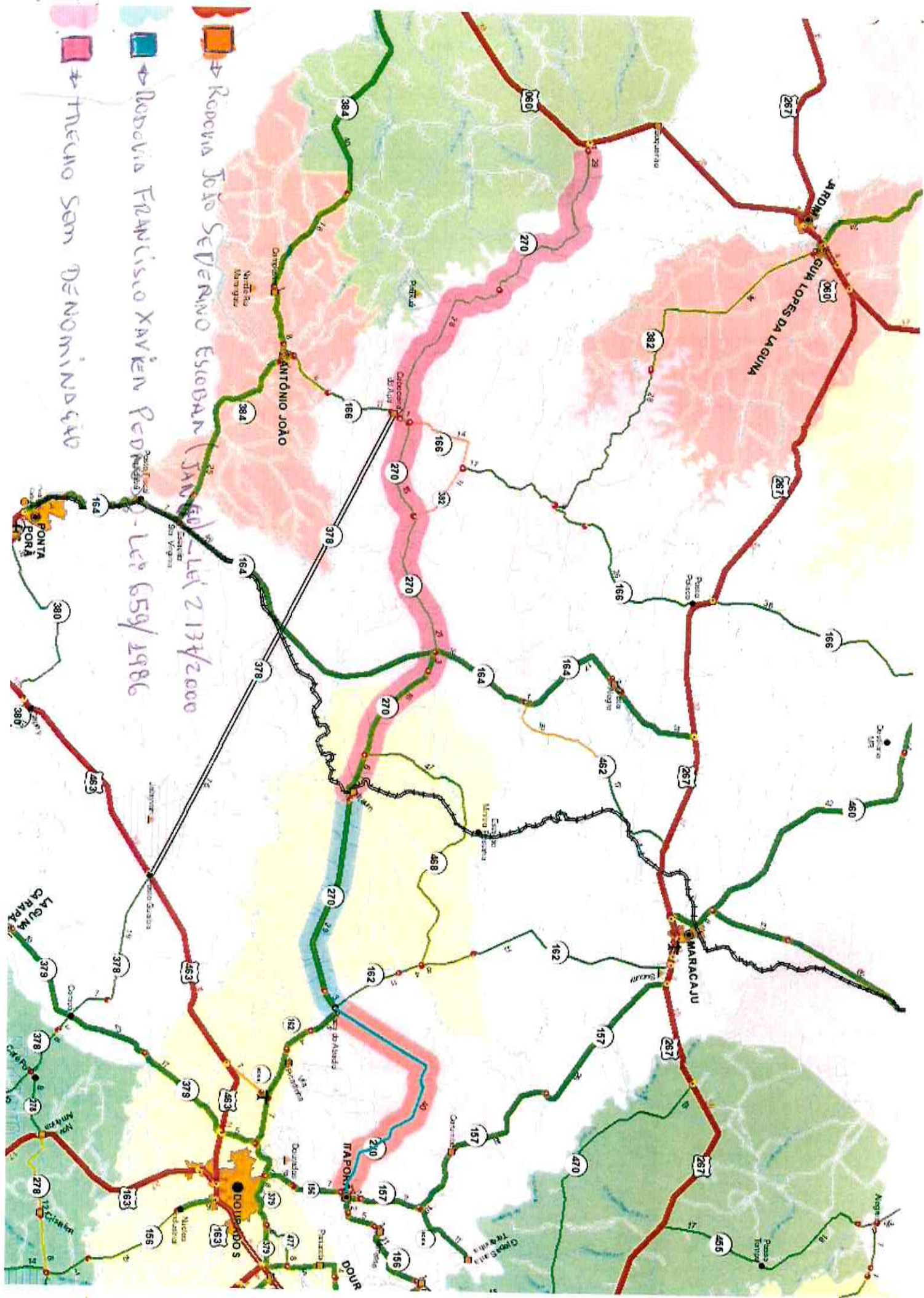
BR-060
Bela Vista - MS, 79240-000

Siga a MS-270 até Dourados

- 2 h 1 min (119 km)
1. Siga na direção leste na MS-270
 2. Vire à esquerda para permanecer na MS-270
 3. Vire à esquerda na MS-166/MS-270
 4. Curva suave à direita na MS-270
 5. Curva suave à direita na MS-270/MS-378
 6. Na rotatória, pegue a 2ª saída e mantenha-se na MS-270

Pegue a R. Cel. Tibúrcio até seu destino

4 min (1,3 km)



→ Trecho sem Denominação

→ Rodovia Francisco Xavier Pedreira - Lei 659/1986

→ Rodovia João Severino Esoban (Jan 60) - Lei 2134/2000

→ Rodovia João Severino Esoban

→ Rodovia João Severino Esoban

→ Rodovia João Severino Esoban

→ Rodovia João Severino Esoban

→ Rodovia João Severino Esoban

→ Rodovia João Severino Esoban

→ Rodovia João Severino Esoban

→ Rodovia João Severino Esoban

→ Rodovia João Severino Esoban

→ Rodovia João Severino Esoban

→ Rodovia João Severino Esoban

→ Rodovia João Severino Esoban

→ Rodovia João Severino Esoban

→ Rodovia João Severino Esoban

→ Rodovia João Severino Esoban

→ Rodovia João Severino Esoban

→ Rodovia João Severino Esoban

→ Rodovia João Severino Esoban